



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 018/2017 de 31 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 714150/2017-71

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010202773	ITAMARA CAMARGO WALERIO	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes